



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 043/2025
<p><b>LIDO</b> N. Seção de 05/12/25 Patrícia Gonçalves SECRETÁRIO (a)</p>		
<b>PROPONENTE: Marcela Quiñones-PL</b>		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a secretaria de Educação a senhora Rita de Cassia Padilha.

**APROVADO**  
Em 05/12/25  
Patrícia Gonçalves  
SECRETARIO (a)

Indico ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Nelson Cintra Ribeiro e a secretaria de educação que coloque no Calendário anual do Desfile da cidade, um convite para a cidade Carmelo Peralta e Isla Margarida.

**JUSTIFICATIVA**  
Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo promover a integração cultural, educacional e social entre os países, fortalecendo o intercâmbio entre as comunidades fronteiriças, incentivando o respeito, a união e o compartilhamento de tradições.

A participação das escolas de Carmelo Peralta e Isla Margarida irá enriquecer o desfile, fortalecer os laços de amizade e proporcionar aos alunos uma experiência multicultural única.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Marcela Quiñones  
Vereadora-PL

Fone/Fax: 67 3287 1277  
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro  
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

